

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2017

I) DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 dias do mês de março de 2017, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 400, 3º andar, Vila Almeida, CEP 04757-000.

II) CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Regularmente convocada, nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração.

III) MESA: Presidente: Luciano Nogueira Neto; Secretária: Flabia Helena Schiavon.

IV) ORDEM DO DIA: (i) apreciar o Relatório da Administração relativo aos negócios sociais da Companhia em 31 de dezembro de 2016, bem como as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia; (ii) apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, a qual inclui a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, que deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia, além da proposta de retenção do pagamento de dividendos à acionista CIE Internacional S.A. de CV; (iii) aprovar estudo técnico para reconhecimento do registro contábil de ativo fiscal diferido, nos termos da Instrução CVM nº 371/02; (iv) aprovar o aporte de capital a sociedade controlada no Peru; (v) aprovar as outorgas de opções de compra de ações da Companhia, nos termos do Plano de Opções vigente; (vi) eleger os membros da Diretoria da Companhia; (vii) autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (viii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a execução das deliberações ora tomadas.

V) DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas: (i) manifestação favorável sobre o Relatório da Administração, relativo aos negócios sociais da Companhia em 31 de dezembro de 2016, bem como sobre as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia, além de autorizar as publicações nos

jornais utilizados pela Companhia; **(ii)** aprovação da proposta constante das Demonstrações Financeiras da Companhia de destinação do lucro líquido referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, que inclui a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, e que deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia com o orçamento de capital. E, ato subsequente, aprovação da retenção integral dos valores devidos a acionista CIE Internacional S.A. de CV a título de dividendos em favor da Companhia, para compensação de débitos oriundos de indenização devida por tal acionista em razão de contingências, nos termos previstos no contrato de compra e venda e de subscrição de ações de 14 de maio de 2007; **(iii)** aprovação do estudo técnico para reconhecimento do registro contábil de ativo fiscal diferido, nos termos da Instrução CVM nº 371/02; **(iv)** autorização para o aporte de capital mediante empréstimo em favor de sociedade controlada no Peru, e ratificar todos os atos praticados nesse sentido, conforme material discutido na reunião pelos Conselheiros e arquivado na sede social da Companhia; **(v)** aprovação de outorgas de opções de compra de ações da Companhia, nos termos do Plano de Opções, conforme material discutido na reunião, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a celebrar instrumentos particulares de outorga de opções entre a Companhia e os beneficiários; **(vi)** eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (anos) a partir da presente data, a saber: (a) Sr. **Fernando Luiz Alterio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.647.014-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 688.646.208-34, eleito Diretor Presidente; (b) Sr. **Alexandre Faria Fernandes**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.372.487 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.153.157-42, eleito Diretor de Entretenimento; (c) Sra. **Flabia Helena Schiavon**, brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 28.811.993-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.721.238-36, eleita para os cargos de Diretora Financeira e Diretora de Relações com Investidores; e (d) Sr. **Luiz Oscar Niemeyer Soares**, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 03.118.260-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 592.311.307-49, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica, todos os diretores acima são residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com escritório na Rua Bento Branco de Andrade Filho, n. 400, 3º. Andar, Vl. Almeida, CEP: 04757-000. Os Diretores ora eleitos assinaram seus respectivos termos de posse e declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15 de novembro de 1976 para a investidura como membro da Diretoria da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(vii)** autorização para a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da Lei nº. 6.404, de 15 de novembro de 1976; e **(viii)** autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a execução das deliberações ora tomadas.

VI) ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.

VII) ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os presentes. São Paulo, 06 de março de 2017.

MESA:

Luciano Nogueira Neto
Presidente

Flábia Helena Schiavon
Secretária